



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

**PORTARIA Nº 6.657 DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.**

EXONERA FUNCIONÁRIA QUE ESPECIFICA.

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO,**  
**Prefeito da Estância Turística de Barra**  
**Bonita, Estado de São Paulo, usando das**  
**atribuições que lhe são conferidas por Lei,**

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica a funcionária ELISANGELA SANTANA OLIVEIRA DIAS, portadora do RG/SP. 41.995.679-7, ocupante do emprego público em comissão de ASSESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, nomeada através da Portaria nº 6.358, de 08 de abril de 2014, exonerada de seu emprego, a partir da presente data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
22 de setembro de 2014.

O Prefeito,

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos